



CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000003255-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 036/2025 - FUNJEAM, firmado com a empresa W T CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de Urucurituba - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado do processo em epígrafe (2666552), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 30 de janeiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 009/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 004/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000004176-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.
- 4. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva, com caráter contínuo e dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo o fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos para atender às unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico sob o nº 045/2025 - JAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4175, Caderno Administrativo, em 18/12/2025, à pág. 6.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 371.183,48 (trezentos e setenta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.454.201,76 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e um reais e setenta e seis centavos).
- 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903704, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000186, de 15/01/2026, no valor de R\$ 3.946.917,67 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura do mês de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.
- 10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 013/2026 - SECOP/DVCC/SGC

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 006/2026 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2026/000005301-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 02/02/2026.
- 4. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Ellite Gestão Empresarial Ltda.
- 5. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada para atender a necessidade da Seção de Patrimônio, Seção de Logística Operacional, Seção de Movelaria e a Seção de Almoxarifado da Divisão de Patrimônio e Material (DVPM), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico, sob o nº 056/2025 - TJAM, cuja homologação foi publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVIII, Edição nº 4198, Caderno Administrativo, em 22/01/2026, à pág. 4.
- 7. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023, ou outra que vier a substituí-la, deste Tribunal de Justiça e demais normas legais pertinentes.
- 8. PREÇO:** O valor mensal da contratação é de R\$ 176.517,85 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.118.214,20 (dois milhões, cento e dezoito mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos).



9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2026NE0000284, de 30/01/2026, no valor de R\$ 1.941.696,35 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), créditos referentes à cobertura do mês de fevereiro (proporcional) a dezembro de 2026, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 17 de fevereiro de 2026, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

Manaus/AM, 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS

ERRATA Nº 001/2025 - SECOP/DVCC/SGC

Documento retificado: EXTRATO Nº 004/2026 - SECOP/DVCC/SGC (doc. 2657390)

Data da Assinatura: 15/01/2026.

Processo Administrativo: 2026/000001147-00.

No item “. PARTICIPES” onde se lê:

“empresa Ideal Construtora Ltda”

Leia-se:

“empresa Firme Engenharia e Construção S/A ”

Manaus/AM, 02 de Fevereiro de 2026.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA n.º 43/2026 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000000586-00.

RESOLVE,

LOTAR a servidora **KEROLEN ALVES GONÇALVES PINHEIRO**, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência - PJ-DAS III, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete da Vice-Presidência**, a contar de **26/01/2026**.

LOTAR a servidora **LÍGIA OLIVEIRA CORRÊA LOPEZ**, Assistente Jurídico de Desembargador - PJ-DAI, para desenvolver as funções de seu cargo no **Gabinete do Desembargador Airton Luis Corrêa Gentil**, a contar de **26/01/2026**.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 30 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

ALINE FERREIRA GOMES

Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas em Substituição